

Que fazer da burocracia de estado? Do indiferentismo às reciprocidades

What is to be done with State bureaucracy? From indifferentism to reciprocities

Elcemir Paço Cunha

Doutorado em Administração. Professor adjunto da Universidade Federal de Juiz de Fora. Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil, paco.cunha@ufjf.edu.br
<http://lattes.cnpq.br/8165092346693284>

Resumo: O trabalho desenvolve a posição de um socialismo libertário expresso por Maurício Tragtenberg que permite compreender o caráter problemático de que qualquer administração pública e que prescreve uma tática por etapas, isto é, a conquista da autogestão na produção, restringindo a atuação dos trabalhadores à esfera econômica. O texto sugere a tática por simultaneidade inspirada em Marx e que compreende a relação entre legalidade e contingência. Tal tática é aquela que autenticamente funde luta econômica e luta política considerando as reciprocidades existentes, para além do "participacionismo", do formalismo democrático e do mero aperfeiçoamento do aparelho de dominação. O texto conclui que a melhor forma de administração pública é aquela que permite com que os antagonismos estruturais possam se expressar livremente, encontrando o caminho da resolução, em vez de favorecer, quando muito, os mecanismos meramente conciliatórios.

Palavras-chave: Burocracia, tática, marxismo, socialismo libertário, perspectiva do trabalho

Abstract: The paper presents the libertarian socialism of Maurício Tragtenberg, which allows an understanding about the problematic character of public administration as a whole. The same approach prescribes a tactic based on steps, that is, the conquering of self-management in the immediate production, restricting the actions of workers to the economic sphere. This paper suggests a tactic based on simultaneity inspired by Marx and his understanding of the relationship between legality and contingency. Such tactic is one that merges economic and political fights, beyond the "participationism", the democratic formalism and the simple improvement of the domination structure. Its conclusion is that the best form of public administration is that which allows for the free expression of structural antagonisms instead of simple conciliation mechanisms.

Keywords: Bureaucracy, tactic, Marxism, libertarian socialism, labour perspective

Texto completo em português: <http://www.apgs.ufv.br>
Full text in Portuguese: <http://www.apgs.ufv.br>

1. Introdução

Um dos temas mais importantes desenvolvidos no século XX e XXI é o problema da burocracia de estado. Tanto a forma burocrática que se desenvolveu no chamado "capitalismo de estado", "sociedade pós-capitalista" – além de muitos outros nomes – quanto aquela que cresce também fértilmente em território de capitalismo pleno receberam atenção de importantes estudos.

Tão certo quanto isso são as contribuições de Maurício Tragtenberg e de seu socialismo libertário para a crítica da burocracia, independentemente de seu território e condições de desenvolvimento. Embora muitas de suas considerações sejam amplamente conhecidas no Brasil em razão da divulgação de seus textos, suas decorrências para a administração pública – tomada aqui como a operação da burocracia estatal – ficaram pouco desenvolvidas por alguns motivos, entre os quais destacamos o mais importante: em razão de sua crítica aguda suspender, por assim dizer, encaminhamentos que se limitam ao aperfeiçoamento institucional da máquina pública sob a rubrica de um precário consensualismo moderno – uma versão da conciliação, importada da Alemanha.

A contribuição que pretendemos apresentar é um prolongamento da crítica da burocracia a partir de um socialismo

libertário de Tragtenberg, anunciando, igualmente, seu limite tático-analítico, quer dizer, a análise que implica a tática e vice-versa – nunca apenas analítico ou tático. O aproveitamento das críticas libertárias sobre a burocracia não deve, em razão do movimento real das coisas, limitar-se à posição analítica que engendraram tais críticas. A pretensão é recolocar a burocracia estatal – considerada aqui como um dos elementos componentes do complexo político mais amplo – e, logo, a administração pública na tática possível de uma emancipação dos trabalhadores sem perder de vista os antagonismos estruturais.

Esse desenvolvimento se torna ainda mais necessário uma vez que se coloca a possibilidade da ampliação de perspectivas críticas tangentes à administração pública. Que fazer da burocracia? coloca um problema tático importante em meio à luta pela superação das classes sociais. O *aqui e agora* da questão requer que venham à luz do dia ao menos princípios orientadores da *possibilidade* de uma atuação sobre, na e por meio da burocracia estatal na própria ordem do capital, atuação que sirva objetivamente como mediação – ainda que *parcial* – daquela luta pela abolição das classes sociais.

A problemática que cerca a burocracia em relação às modificações sociais impõe a "questão democrática", na medida em que as últimas décadas trouxeram o encaminhamento de um



processo de democratização e participação popular como sendo a alternativa concreta de encaminhamento das reivindicações sociais. Na verdade, o que apareceu de mais progressista, e com uma crítica mais aguda a respeito, não foi outra coisa senão o aprofundamento das vias democráticas da administração pública iniciadas com o chamado processo de redemocratização que remonta ao final dos anos de 1970. Essa alternativa tem servido *parcialmente* – como marco de resistência à investida neoliberalizante e ao gerencialismo, seu irmão xifópago.

Dois exemplos bastam para destacar a importância da “questão democrática” para a administração pública como operação da burocracia estatal. Paes de Paula (2005, p. 22) comenta que “Surgida em uma época na qual a sociedade começou a requisitar o espaço tomado pelo Estado na gestão do interesse público, a nova administração pública absorveu a seu modo um discurso que enfatiza a democracia e a participação, ou seja, a dimensão sociopolítica da gestão”. Estão em mira os “caminhos para a construção de uma gestão pública democrática” (Paes de Paula, 2005, p. 22), cujo horizonte parece ser a participação popular. Adicionalmente, Souza parte de Coutinho ao tomar a democracia como valor universal, isto é, a democracia “é o instrumento que possibilita resolver determinadas situações oriundas das divergências existentes na sociedade (capitalista ou socialista) de forma mais positiva para o enriquecimento do gênero humano” (Souza, 2011, p. 3) e que seu aprofundamento “termina por se chocar com a lógica do capital” (Coutinho apud Souza, 2011, p. 3). Souza apreende que a “possibilidade da burocracia ser um instrumento para uma finalidade de administração pública voltada para ampliação e aprofundamento de direitos está, primeiramente, vinculada, diretamente, à sua função contraditória como aparelho de Estado”, comportando também “elementos concretos de sua potencialidade, no sentido de operar interesses das classes dominadas” (Souza, 2011, p. 65).

Tendo isso em mente, pretendemos desenvolver uma discussão que auxilie a tornar explícita a contribuição da crítica à burocracia feita por Tragtenberg para uma crítica da administração pública, como também seus limites tático-analíticos. Com isso queremos transitar de uma crítica libertária à perspectivação da classe do trabalho, retomando algumas determinações capturadas por Marx acerca das conexões entre as lutas econômica e política, considerando as reciprocidades entre legalidade e contingência históricas. Essas considerações servirão de ângulo para uma avaliação da alternativa democrática enquanto valor universal como intrinsecamente problemática na discussão do lugar da burocracia em relação às contradições sociais, uma vez que se abstrai tal alternativa das relações materiais e de uma perspectivação concreta da única classe que pôde colocar a superação de todas as classes como finalidade histórica: a classe do trabalho. A autêntica democratização não tem seu ponto de arranque no próprio complexo político-burocrático, embora, como veremos, também dependa dele parcialmente. Em outros termos, trata-se de considerar a democracia como valor concreto (Chasin, 2000a), posto em movimento pela classe que efetivamente pode e

precisa realizar a transformação social com vistas à superação das classes, e de situar a administração pública no interior das contradições reais que cortam a burocracia estatal, demarcando as suas reciprocidades com o complexo econômico.

Como nossa pretensão é resgatar Marx sobre o tema, não seria pertinente uma longa discussão sobre as amplas contribuições de uma “teoria marxista do estado”. Além de exigir um espaço não disponível e a competência que não temos, nosso registro não assente com as soluções de uma “teoria autônoma do político” que frequenta o debate sobre o estado. Para fazer frente a isso é correspondente um resgate dos lineamentos propriamente marxianos com vistas a uma determinação materialista da burocracia estatal e suas ligações com o complexo econômico.

Com efeito, o texto que segue está dividido de modo que fiquem explicitadas as considerações centrais de Tragtenberg a partir de diferentes livros e artigos do autor acerca dos problemas que tocam a burocracia estatal. Em seguida, faremos uma análise dos limites dessas considerações, tomando como ângulo as restrições táticas auto-impostas pelo próprio socialismo libertário ao prescrever, num corte universalizante, um movimento por etapas. Confrontaremos essa tática por etapas à tática por simultaneidade que compreende a força das circunstâncias, buscando situar a administração pública como mediação parcial e potencial na luta dos trabalhadores.

2. Socialismo libertário: crítica da burocracia e ação direta na tática por etapas

Não pretendemos desenvolver uma análise do pensamento político de Tragtenberg. Para isso, remetemos o leitor ao instrutivo texto de Valverde (2011).

Sem outros volteios, é decisivo demarcar a burocracia estatal a partir das posições de Tragtenberg para aí situar a administração pública. Limitando as considerações a poucos pontos e deixando de lado problemáticas da análise de Tragtenberg, é central o desenvolvimento que o autor brasileiro nos legou no curto artigo original de 1979, denominado *Administração, poder e ideologia*. Por uma série de razões – entre as quais destacamos a evidente diminuição da carga hegeliana presente em *Burocracia e ideologia*, de 1974 (cf. Paço Cunha, 2013) –, esse curto artigo é muito mais revelador do que frequentemente se supõe, uma vez que a atenção maior recai sobre o seu livro homônimo.

Ainda que nesse texto Tragtenberg flerte com o potencial descritivo da sociologia weberiana, sua argumentação central se encarrega de explicitar o nexo objetivo entre o processo de burocratização do estado e a lógica fundamental do modo de produção capitalista; algo central para uma compreensão da administração pública. O quadro analítico não é posto pelas “afinidades eletivas” weberianas em sentido puro – e que se esquivariam de uma determinação mais cabal –, mas muito mais pela explicitação do enlace bastante concreto, uma vez que “a cooperação na indústria caminha com a maior extensão do quadro burocrático”, entendendo, num inadvertido amálgama de “Hegel,

Marx e Max Weber”, a “burocracia como alavanca para a realização da lei do valor sob o capitalismo e, portanto, como uma categoria historicamente situada: a burocracia a serviço do modo de produção capitalista, por ele produzida, e, por sua vez, cumprindo a função de reproduzi-lo” (Tragtenberg, 2012, p. 62). De maneira ainda mais despida daquelas meras “afinidades”, podemos ler a respeito da importância de estudar a “dominação oriunda da lei do valor, exercida por mediação do aparelho de Estado e das burocracias privadas [isto é, uma homologia], sobre os dominados” (Tragtenberg, 2012, p. 65), quais sejam, os “não proprietários” (Tragtenberg, 2012, p. 43).

A despeito da homologia entre as burocracias pública e privada no argumento do autor brasileiro, é a lógica do valor a condição ativa da burocracia estatal que, uma vez desenvolvida, funciona como mediação reprodutora das relações de dominação que se armam sobre os não proprietários, isto é, a classe que vive do trabalho. Esse modo mais direto de colocar a questão da burocracia imediatamente vinculada à luta entre capital e trabalho deve-se muito mais aos fundamentos marxistas e anarquistas do que propriamente weberianos ou ainda hegelianos e eliminam qualquer possibilidade redutora dessa contradição presente aos discursos *conciliatórios* que também se desenvolvem hodiernamente no interior das discussões sobre a administração pública, particularmente aquelas que omitem seu caráter conservador sob uma aparente “ética de esquerda”.

A análise de Tragtenberg sobre o vínculo entre burocracia e produção do valor não se restringe ao ocidente, pois também envolve – como ele denomina em muitos lugares – o “capitalismo de Estado”. Se na estatização do tipo russo o capital encontra-se em território não muito próprio ou adequado, a burocracia cresce exponencialmente como condição de extração contraditória de produtividade do trabalho. Por outro lado, onde o capital encontra pleno desenvolvimento, a burocracia ergue-se, ao mesmo tempo, como guardião e freio dos ímpetus do capital e a própria compulsão econômica se encarrega da transformação da energia humana em valor, tornando a atuação estatal também necessária, porém por meios distintos. No horizonte da luta social e da posição do autor brasileiro, o problema da burocratização se apresenta candente, implicando a administração da máquina do estado, isto é, sua burocracia.

O caso do socialismo real – ou “capitalismo de Estado” – configura para Tragtenberg uma fonte importante ao esquema tático que se desenha em sua análise. Tanto *Reflexões sobre o socialismo* (1986) quanto *A revolução russa* (1988) são testemunhas da constituição de uma ditadura *sobre* o proletariado e não *do* proletariado, de um partido que se autonomizou em relação às massas populares e buscou engendrar, de cima para baixo, um tipo de estatismo de discurso democrático, mas de práticas muitas vezes perversas. O processo de burocratização do partido único e também do próprio estado demarca que o resultado histórico foi, em parte, diferente daquilo que fora realmente pretendido no movimento ascendente da revolução russa, uma vez que se construiu, segundo o entendimento de

Tragtenberg, uma forma particular de dominação e não uma mediação efetiva para a construção do socialismo. A avaliação que nosso autor promove dessa circunstância histórica deve muito à leitura anarquista e também daquela proveniente de Rosa Luxemburgo, colocando em primeiro plano a profunda desconfiança com relação à luta partidária. Tratando-se do partido, disse Tragtenberg, “Essas organizações são criadas para cumprir determinado fim. Cria-se, então, uma máquina com funcionários, militantes, jornalistas e ideólogos oficiais. E no processo a atividade-meio fica fim. E o fim é esquecido” (Tragtenberg, 1991, p. 38).

A crítica do socialismo real serviu a Tragtenberg para, entre outras coisas, argumentar que o socialismo nunca esteve em perigo, já que também nunca havia existido em qualquer lugar em que se deu apenas estatização dos meios de produção. Constituiu-se, em verdade, um tipo moderno de despotismo centrado numa burocracia estatal comandada por partido único e que mediava a extração de sobre-trabalho. Daí a indicação a seguir: “A lição serve ao trabalhador brasileiro, não ser massa de manobra de partidos que falam de socialismo e na realidade constroem o capitalismo de Estado, falam de liberdade e constroem sua ditadura de partido único, enquanto o operário permanece escravo na linha de produção” (Tragtenberg, 2009a, p. 336).

Tragtenberg (1988, p. 1) manifestava uma “sadia desconfiança dos ‘pelegos’ sindicais e políticos profissionais”, quer dizer, não apenas pela dimensão imediatamente política – embora em alguns textos reste ainda alguma dúvida por lançar peso decisivo sobre a política: “A regressão consiste em reproduzir situações infantis de desigualdade de direitos. *Essa reprodução chama-se hierarquia*. A dimensão política exige uma básica igualdade de direitos, é a recuperação do ‘ser social’ pela dimensão política” (Tragtenberg, 1980, p. 31). Não obstante, é aqui que se mostra um dos traços mais marcantes do caráter anarquizante de seu marxismo (cf. Tragtenberg, 1991, p. 37, ao dizer que se considera um “marxista anarquizante”), isto é, que o “trabalhador não luta por delegação, luta por si próprio” (Tragtenberg, 1986, p. 6). Daí a determinação da luta parlamentar e da burocracia estatal como alienação, por assim dizer, da força do povo:

Os partidos políticos, ao se colocarem como intermediários entre as lutas do povo e o poder econômico e político, apenas reproduzem esse poder, na medida em que adormecem o povo, conclamando-o a esperar que seus representantes lutem por ele. Assim, reproduzem uma das características principais do capitalismo: a atividade de uma elite que fala em nome do povo e tem a política como profissão, ao lado de uma grande maioria esmagada pela carga do trabalho, que passivamente espera que seus lutadores profissionais – os políticos – não lutem em causa própria ou a serviço dos grupos econômicos privatistas. Por tudo isso, somente a auto-organização popular, por meio dos locais de trabalho e dos bairros, poderá criar condições de o povo travar sua luta sem delegá-la a representantes com cargos burocráticos, menos atentos a ele e mais de olho nos cargos adquiridos em nome do povo (Tragtenberg, 2009b, p. 418).

Registre-se já aqui a “auto-organização popular” como alternativa tática a despeito da luta parlamentar, mas também à estrutura dos “cargos burocráticos”. Sobressalte-se que todo o aparato político-burocrático no qual se insere a administração pública segue existindo em razão de haver “uma grande maioria esmagada pela carga do trabalho”, e tudo indica, pela leitura de Tragtenberg, que tal aparato procura, como vimos antes, a reprodução do fato concreto da exploração do trabalho, isto é, da produção do valor. O mesmo tipo de avaliação se dá com relação especificamente à burocracia estatal pela análise do caso brasileiro. Instruiu-nos Tragtenberg que:

A burocracia de Estado que acompanha a formação e o crescimento do Estado brasileiro desde sua origem até hoje. O Estado se vale dessa burocracia para realizar alguns fins. Em outros termos, a burocracia estatal é um meio para realizações de programas políticos que detêm o poder do Estado. Essa é uma das funções centrais de uma burocracia de Estado em qualquer lugar do mundo. Outro aspecto da burocracia é a administração pública, o conjunto de cargos. Então se pode dizer, também, que em qualquer Estado, mesmo nos de partido único, a burocracia e os quadros da administração são preenchidos em função das necessidades do partido hegemônico. Toda a luta político-partidária, no fundo, é uma luta pelo direito de nomeação para os cargos públicos, independentemente da ideologia com que apareçam (Tragtenberg, 2009c, p. 391).

A administração pública constitui-se parte da burocracia estatal que não é isenta da problemática, limitada e não resolutive “luta político-partidária”, como grafado na passagem. E já temos muito bem claro o lugar da burocracia estatal e de sua administração no exercício da dominação sobre os não proprietários. Se o próprio capitalismo também cria as condições para o processo de burocratização, como sinalizou antes Tragtenberg, pode-se dizer que o desenvolvimento do próprio modo de produção capitalista pressupõe e impulsiona um aperfeiçoamento da máquina do estado, seu melhoramento institucional e organizativo. O autor brasileiro não parece identificar nesse processo alguma contraditoriedade muito determinante. Antes, vê no processo de burocratização – que significa o aperfeiçoamento do aparato de dominação – o próprio caráter antagonico em relação aos não proprietários. Como resposta ao desenvolvimento burocrático no “capitalismo de estado”, estabeleceu um “otimismo revolucionário”, qual seja, “as lutas sociais podem tender à burocratização e à perda de suas finalidades iniciais, mas há sempre alguém – a classe trabalhadora – que reage a isso criando suas entidades igualitárias e novas relações sociais antagonicas à burocratização” (Tragtenberg, 1986, p. 8). Em outras palavras, é da classe trabalhadora que nascem as alterações significativas, não da burocracia estatal em si.

Mas essa análise do antagonismo estado-povo, bem ao sabor das influências libertárias, não impede a apreensão de movimentos importantes na própria administração pública, sobretudo quando esta última expressa uma clara abertura para a participação popular. Vemos aqui uma das ressonâncias muito

importantes de Tragtenberg sobre o que mais recentemente se nomina por “administração pública democrática”. Como capturou também Paes de Paula (2008), o exemplo da cidade de Lages, em Santa Catarina, é emblemática a este respeito. Escreveu Tragtenberg que na forma prática desenvolvida naquela cidade reflete a “ideia básica de que administrar consiste em mobilizar a população, deixando que ela mesma encontre as soluções que atendam as suas necessidades mais prementes” (2009d, p. 24). A respeito da cidade de Boa Esperança, no Espírito Santo, como outro exemplo, considerou que “o poder político real está nas comunidades de base, fundamento dos centros de irradiação, base do Conselho Municipal de Desenvolvimento, que tem funções executivas, legislativas e fiscalizadoras por meio das Assembleias e da ação de seus líderes” (2009e, p. 30). Embora Tragtenberg reconheça importantes avanços nessas experiências de participação popular na administração pública, alerta para o fato que isso não elimina os antagonismos postos, pois “Essas práticas ‘participacionistas’ não excluem a necessidade de rupturas estruturais no sistema”, quer dizer, embora mostrem “o que o povo pode fazer nas condições mais adversas possíveis e reafirmam o lema de Lages: ‘A força do povo’” (2009e, p. 31), ali não se encontrou (e isso vale também para Lages) uma transição da *cogestão* para uma *autogestão* feita pelo próprio povo.

E como isso pode ser encaminhado segundo a posição do autor brasileiro? Pela ação direta dos trabalhadores e não por meio de partidos ou da máquina estatal. Existe exemplificação concreta? As coletivizações na guerra civil espanhola em que foi possível muito *proximamente* construir, aos olhos de Tragtenberg, “uma real ‘participação’” com aquelas modificações estruturais que faltaram a Lages e Boa Esperança. Explicou Tragtenberg que uma participação de tal natureza “exige a auto-organização e a autodeterminação de massa, muito difícil de se realizar na estrutura hierárquica rígida, tanto das organizações social-democráticas como bolchevistas, na medida em que se pretende fazer tudo ‘pelos’ trabalhadores ‘sem’ os mesmos” (Tragtenberg, 2011a, p. 247). O decisivo é que “o poder político se constitui numa fraude se os trabalhadores não detêm o poder no campo da produção. Se conseguem o poder, os órgãos de exercício autogestionário do poder, como os ‘conselhos operários’, assumem e implementam as decisões políticas necessárias” (Tragtenberg, 2011a, p. 247). Ou seja, as mudanças estruturais, das quais falou antes Tragtenberg, passam pela “forma de propriedade”, pois “nas ‘coletividades’ ela pertence àqueles que as formam, diferentemente do que se conhece por ‘estatização’ ou ‘nacionalização’, onde as unidades produtivas, terras e fábricas pertencem ao Estado, que as dirige por mediação da burocracia” (Tragtenberg, 2011a, p. 270) – o que afasta essa inclinação anarquista do autor brasileiro de um reles liberalismo disfarçado. O avanço identificado nos dois exemplos brasileiros de *cogestão* indicados antes não promoveu as alterações estruturais requeridas porque a organização dos trabalhadores não pôde, como tudo indica, alcançar o problema da propriedade.

Vê-se que a alternativa tática desenhada por Tragtenberg se passa a despeito da burocracia estatal ou mesmo *contra* ela, uma vez que o ponto fulcral é a “ação direta” dos trabalhadores, sem os políticos profissionais ou os operadores da máquina do estado. Tragtenberg escreveu que “Por sua ação direta, os trabalhadores têm condição de desencadear um processo de greve, ocupar o local de trabalho e reorganizar o processo de produção no mesmo nível das relações que estabelecem entre si no processo de luta”. E completou logo em seguida: “É nesse sentido que eles unificam a luta econômica e a luta política, estruturando a produção e abolindo as hierarquias existentes na fábrica e a divisão tradicional do trabalho (Tragtenberg, 1986, p. 10). Aqui se encontra um dos pontos a ser discutido mais adiante em razão de, na tática, aparecer a fusão entre luta econômica e luta política, mas sem a luta política na esfera parlamentar. Não obstante, essa ideia que Tragtenberg sustenta contradiz, ao menos, as posições que veem na própria administração pública por si mesma ou em seus limitados movimentos participacionistas a alternativa objetivamente tática da transformação social dos trabalhadores. Da posição que Tragtenberg assume, a burocracia estatal não se presta e não poderia se prestar a esse tipo de finalidade. Ainda mais considerando que, em última instância, o “Estado [...] revolucionário, é uma ilusão. Nenhum Estado é revolucionário, porque todo Estado é conservador” (Tragtenberg, 2011b, p. 25).

A posição do autor brasileiro, em polêmica com variantes do leninismo, aparece em outro contexto, quando explicou que:

a organização das lutas espontâneas é o processo de auto-organização de uma classe numa comunidade de existência. Ou seja, não há separação entre organização e espontaneísmo porque não há separação entre luta política e luta econômica. Marx nunca fez tal separação. Logicamente, o que ocorre é que a influência da vitória da Revolução Russa e a hegemonia de Lênin no movimento marxista levaram justamente a institucionalizar pretensas oposições, como espontaneidade-organização, luta econômica-luta política, e também um certo fetichismo da ideia do partido, que no início era meio e depois se converte em fim em si mesmo (Tragtenberg, 1991, p. 43-4).

O problema do papel da teoria e, logo, da ciência, nesse processo de organização que funde luta econômica com luta política – lutas as quais nem Marx ou Lenin separaram –, constitui outro elemento a ser retomado adiante; sobretudo porque é a própria ação direta a base para a constituição da consciência, pois, como escreveu Tragtenberg nessa direção, “A consciência se desenvolve nesse processo de luta. Ela não é formada *a priori*” (Tragtenberg, 2011b, p. 25), pondo em suspensão a teoria da vanguarda do partido conforme aparece nas variantes leninistas. No entanto, limitando a atenção por agora, a passagem encontra ressonâncias com a afirmação de Marx (1985, p. 14), no estatuto provisório da associação internacional dos trabalhadores, de que a emancipação dos trabalhadores deve ser um resultado da atividade dos próprios trabalhadores. Nesse marco, Tragtenberg identifica a razão fundamental das dificuldades enfrentadas por uma esquerda. Disse ele:

[...] o grande motivo da crise da esquerda é que ela sempre se preocupou muito com o problema do partido, do poder, e ela não percebeu que não adianta você ter o poder de Estado se a mão de obra não tem autogestão nas instituições. É inútil qualquer minoria tomar o poder de Estado, impor uma ditadura em nome do povo, se na fábrica, se nas escolas, nos hospitais, a mão de obra não tiver a possibilidade de diretamente autogerir a instituição e ter poder de decisão nela. Agora, essa autogestão – para mim socialismo é isso, autogestão – é incompatível com o exercício de um socialismo por decreto (2011c, p. 29)

A inutilidade da luta pelo estado via consolidação partidária aparece aqui de modo inequívoco, uma vez que taticamente o ponto de partida fundamental é a construção dos processos autogestionários nas esferas diretamente materiais. Em outras palavras, a classe trabalhadora se equivoca taticamente caso forme partidos ou tome a burocracia estatal sem *antes* constituir uma auto-organização efetiva na esfera da produção. É esse movimento, como já tinha ficado claro antes, que precisa ser posto taticamente como pressuposto de qualquer processo transformador que expresse o interesse da classe trabalhadora segundo a análise que nosso autor nos legou. A administração pública, na qualidade de operação da burocracia estatal, desempenha frente a esta *finalidade* apenas o papel de barreira, de conservação, e não como mediação de outra espécie. Por esse motivo, é possível ler que “A auto-organização operária no local de trabalho e a democratização das relações de trabalho constituem a base de qualquer democracia no plano da sociedade global, pois a existência do despotismo fabril com a democracia formal além dos muros da fábrica é uma profunda contradição” (Tragtenberg, 1986, p. 13). Do ângulo dessa contradição – o que constitui outro ponto a ser retomado adiante, ao flertar com a posição de uma democracia como valor universal –, não seria propriamente a democratização da burocracia estatal ou da administração pública aquilo que deveria modular taticamente o movimento dos trabalhadores para a construção de uma via socialista, mas a sublevação diretamente na esfera econômica, por mediação de organizações imanentemente operárias e não burocráticas – trata-se não dos sindicatos, mas das comissões autônomas e articuladas. O processo de democratização da burocracia, portanto, aparece pelo prisma de um socialismo libertário aqui mobilizado mais como um *resultado* e não como *mediação* da luta social nas esferas materiais da vida.

Não é por outro motivo que Tragtenberg avalia o eurocomunismo como uma espécie de ingenuidade, não sem antes reconhecê-lo também como “um avanço do movimento social na medida em que critica o modelo russo de prática socialista como o único válido que o mundo deve imitar”. Entretanto, explica nosso autor na sequência, o eurocomunismo também:

[...] apresenta aspectos regressivos. Ao voltar às teses clássicas da social-democracia da II Internacional, insiste no gradualismo como estratégia operária ante o capital e supervaloriza o jogo eleitoral, com a crença cândida de

que este é o grande instrumento para a transição pacífica ao socialismo. Mas estamos à procura de um exemplo na história em que uma classe dominante abriu mão de seu poder econômico, político, militar e burocrático porque uma assembleia votou majoritariamente tais medidas (Tragtenberg, 1986, p. 62).

Classifica-se como “crença cândida” a compreensão do “jogo eleitoral” como o “grande instrumento para a transição” ao socialismo; nesse caso, o que poderíamos derivar em relação à administração pública, à operação da burocracia estatal que, subserviente ao partido hegemônico, funciona como alavanca da extração de sobre-trabalho da classe trabalhadora? E, por consequência, como classificar a luta em torno da democratização da administração pública que deixa intacta as bases objetivas do despotismo fabril, da mercantilização escolar, em suma, da vida propriamente material? Obviamente que comporta também avanços. E o que há também de regressivo? Ou de fato não há qualquer contradição digna de ser destacada?

3. Do socialismo libertário às reciprocidades: tática por simultaneidade

Todos os pontos antes postergados talvez possam ser resumidos a dois elementos-chave: (1) a decisiva ligação concreta entre a produção do valor e a burocracia do estado – algo que precisa ser mantido e desenvolvido; e (2) o reconhecimento da inutilidade do estado sem antes a realização do poder operário sobre a produção. *Que fazer da burocracia?* é, mais em decorrência desse segundo aspecto, uma questão que apenas se põe no esquema tático de Tragtenberg como elemento posterior à realização da real autogestão na produção. E como se portar se acaso as condições reais forem impeditivas à tática da ação direta, ainda que momentaneamente impeditivas? Vejamos.

O contraste entre os casos concretos de autogestão na Espanha durante a guerra civil com a cogestão em Lages e Boa Esperança mostra que, embora a administração pública possa comportar avanços pela maior participação popular nos últimos dois casos, ela mesma não é potência capaz de dar o passo decisivo sobre a reformulação das relações de propriedade. Apenas a ação direta dos trabalhadores na própria luta econômica porta essa possibilidade e, por decorrência, a administração pública assumiria outra forma consequentemente ao estabelecimento dos conselhos e demais formas organizativas dos trabalhadores. Tenhamos em mente a Comuna de Paris como outro exemplo.

Mas no que diz respeito ao atual estágio do aperfeiçoamento da administração pública em seu processo de democratização, por meio de medidas que viabilizem maior participação popular – ao menos mais na intenção do que de fato, até agora, como mostram muitas experiências de conselhos municipais no Brasil –, pode ser encarado como avanço na medida em que pretende diminuir os efeitos da autonomização da burocracia estatal em relação às amplas camadas da população. Por outro lado, comporta traços regressivos *semelhantes* àqueles que Tragtenberg identificou no eurocomunismo, uma vez que põe demasiado peso nos

movimentos internos da própria administração pública e termina limitado ao aperfeiçoamento do instrumento de dominação sobre os não proprietários, não indo além da “cogestão pública na democracia dos proprietários” (Paço Cunha & Rezende, 2015, p. 7) como horizonte prático e prescreve, assim, que se lustre as correntes de ferro até que se tornem de ouro.

Do prisma marxista anarquizante de Tragtenberg, se todo estado é conservador, pode-se dizer que toda burocracia é instrumento dessa conservação. Aumentar a participação no interior de determinadas instâncias da burocracia (como conselhos, por exemplo) significaria tão somente tornar indivíduos isolados partícipes do aperfeiçoamento institucional das estruturas de dominação sobre sua própria classe, deixando intactas as relações de propriedade frente as quais mesmo os conselhos mais desenvolvidos são impotentes. Basta lançar olhos sobre as experiências de participação mais antigas no Brasil que, como na cidade de Juiz de Fora – ao completar mais de 15 anos –, encaminha pouca ou nenhuma aquisição real para as camadas populares no que diz respeito às conquistas duradouras e não das meramente temporárias e submetidas ao sabor das disputas eleitoreiras. Não basta o participacionismo de certos indivíduos na burocracia estatal deixando intactas as relações econômicas as quais, inclusive, são decisivamente mais potentes, objetiva e subjetivamente, na condução das alternativas postas pela administração pública como resultado das deliberações dos conselhos, por exemplo. Essa avaliação, no entanto, deve ser encarada mais como derivação da determinação libertário-tragtenberguiana mais profunda, segundo a qual toda luta encaminhada na dimensão política seria vã e que a posição tática não é outra senão a “auto-organização” popular, a ação direta dos trabalhadores.

Considerando-se essas posições tático-críticas de Tragtenberg, é possível identificar alguns pontos analíticos importantes a serem desenvolvidos por não ter considerado suficientemente as implicações de uma real fusão da luta econômica e luta política, levando-se em conta as reciprocidades entre legalidade e contingência históricas. Trata-se de um problema que remonta aos debates da primeira internacional dos trabalhadores de 1864. Voltemos a eles, brevemente.

O ponto tático em questão era entre alternativas excludentes. De um lado, sob influência de Proudhon e Bakunin, havia a orientação de não formar partidos e de não apostar numa revolução política, isto é, a tomada do estado. Tragtenberg se alinha consideravelmente a essa posição tática que opera quase como uma negação absoluta da política partidária e, também, da burocracia estatal. A ideia é que os trabalhadores não devem formar partidos porque, quando pequenos, não passam de seitas e não implicam qualquer efeito relevante no quadro real e, quando de massas, “tornam-se interclassistas, agrupando classes sociais com interesses contraditórios, tomando-se os partidos da ‘ordem’, como é o caso dos partidos comunistas da Itália e França” (Tragtenberg, 1986, p. 6). De outro lado, havia a orientação que terminou dominante na primeira internacional segundo a qual a

luta dos trabalhadores deveria dar-se em todas as esferas, econômico-social, teórica e política, inclusive com a formação de partidos. Na primeira orientação, vigorou a tática por etapas: primeiro a luta econômica pela ação direta, depois a questão política – dissolvida por um federalismo. Na segunda, aparecia uma tática por simultaneidade que comporta complexas reciprocidades: a luta política não exclui a luta econômica, mas a pressupõe simultânea. Mediadas pelos movimentos da classe, integram-se as múltiplas potencialidades rompendo os entraves de cada complexo surgidos no processo real. A atuação efetiva por mediação da economia cria condições para efeitos na política, e por mediação desta, na economia, em razão dos nexos inelimináveis entre tais complexos do ser social que se desdobram sob interferência das tendências históricas e das forças das circunstâncias. Do ponto de vista da primeira orientação, no entanto, criou-se um tipo de preconceito que avaliava a segunda orientação como uma mera luta política. Mas a coisa se passava de outra forma (sem mencionar o desenvolvimento oposto, encontrado fora dos limites do anarquismo: quando a crítica radical da política é tomada por economicismo).

Em síntese, dado que toda luta social é política, mas nem toda luta política é necessariamente social, a força política serve como potência dissolutora da antiga ordem, isto é, encarrega-se das “tarefas negativas” (cf. Mézáros, 2015). Em outros termos,

A revolução como tal – a derrubada do poder constituído e a *dissolução* das relações antigas – é um *ato político*. No entanto, sem revolução o *socialismo* não poderá se concretizar. Ele necessita desse *ato político*, já que necessita recorrer à *destruição* e à *dissolução*. Porém, quanto tem início a sua *atividade organizadora*, quando se manifesta o seu *próprio fim*, quando se manifesta a sua *alma*, o socialismo se desfaz de seu invólucro *político* (Marx, 2010a, p. 52).

A luta política com alma social significa tê-la como meio subordinado à finalidade posta pela classe trabalhadora, isto é, sua emancipação econômica. É o que se entende ao ler que “a emancipação econômica das classes trabalhadoras é, portanto, a grande finalidade à qual todo movimento político deve ser subordinado como meio” (Marx, 1988a, p. 3). Trata-se de algo que, no entanto, pode ou não se realizar sob determinadas circunstâncias, em que pese a relação entre a legalidade expressa tendencialmente e as contingências históricas específicas. E são tais circunstâncias que precisam ser avaliadas.

No entanto, a classe trabalhadora não se confirma enquanto classe sem sua expressão política. O próprio movimento histórico, que vai da simples aglomeração econômica posta pelo capital até o desenvolvimento como classe que contesta radicalmente a ordem social, é o movimento por meio do qual a “associação adquire um caráter político” (Marx, 1985, p. 159). Quer dizer, “Em sua luta contra o poder coletivo das classes proprietárias, a classe trabalhadora não pode agir como classe exceto ao constituir-se num partido político, distinto e oposto a todos os velhos partidos formados pelas classes proprietárias” (Marx & Engels, 1988, p. 243). A mediação política é necessária embora seja problemática,

repleta de complicações e limites. Porém, para viabilizar a transformação social:

Um dia os trabalhadores terão que tomar a supremacia política para estabelecer a nova organização do trabalho; terão que superar a velha política que suporta as velhas instituições se quiserem escapar do destino dos primeiros cristãos os quais, negligenciando e desprezando a política, nunca viram seu reino na terra (Marx, 1988b, p. 255).

É isso o que significa “a necessidade de as classes trabalhadoras combater a velha sociedade e já em desintegração tanto no campo político quanto no social” (Marx, 1988b, p. 254), fundindo as duas dimensões práticas da transformação social. A impressão que fica, ao avaliarmos a posição de Tragtenberg comparativamente, é a de uma prescrição sobre a fusão da luta social com a luta política, mas sem luta política. A questão central é que, assim como as greves, manifestações, publicações etc., a luta política pela formação de partido não pode ser negada aprioristicamente, pois seria também uma negação à classe trabalhadora de “quaisquer meios reais de luta”, pois “todas as armas com as quais lutar precisam ser tomadas da sociedade como ela é” (Marx, 1988c, p. 394). Essa negação aprioristicamente posta, Marx (1988c) chamou “indiferentismo político”. Assim, ter em mente a revolução política como meio é ter também bem claro que, seguindo o próprio Marx:

Se, portanto, o proletariado subverte a dominação política da burguesia sua vitória será apenas temporária, será apenas um elemento a serviço da revolução burguesa, assim como no ano de 1794, enquanto no curso da histórica, em seu “movimento”, as condições materiais não estiverem já criadas, as quais tornam necessária a abolição do modo burguês de produção e assim também a superação definitiva da dominação política da burguesia (Marx, 1976, p. 319).

A luta política não pode ser um fim em si mesma, e a supremacia dos trabalhadores será temporária se assim for. Da mesma forma, a conquista da burocracia estatal não deve figurar como a grande finalidade do movimento histórico dos trabalhadores em busca da emancipação. Em outros termos, os trabalhadores não devem simplesmente almejar a posse do poder político-burocrático. Embora as mediações sejam tomadas da sociedade como ela é, as modificações requeridas ou mesmo a superação de tais mediações passam a ser condição do encaminhamento da emancipação dos trabalhadores. Por isso lemos:

Mas o proletariado não pode, como o fizeram as classes dominantes e suas diferentes frações rivais nos sucessivos momentos de seu triunfo, simplesmente se apossar desse corpo estatal existente e empregar esse aparato pronto para seu próprio objetivo. A primeira condição para a manutenção do poder político é transformar a maquinaria estatal e destruí-la – um instrumento de domínio de classe.

Mas a classe operária não pode simplesmente se apossar da maquinaria estatal tal como ela se apresenta e dela servir-se para seus próprios objetivos. O instrumento político de sua escravização não pode servir como

instrumento político de sua emancipação (Marx, 2011, p. 169).

Assim como na avaliação de Tragtenberg, a dimensão político-burocrática não pode ser uma mediação para a realização efetiva da emancipação dos trabalhadores. Aqui vemos, porém, que não se deve, nessa avaliação tática distinta, negar peremptoriamente as mediações já dadas. Seguindo Marx (2010a), é certo que as “medidas administrativas” com as quais todos os estados modernos *parecem* combater os problemas sociais são irresolutivas, uma vez que tais estados se assentam sobre as próprias contradições que não podem resolver, isto é, não podem dissolver essas contradições sem dissolver a si mesmos. Por meio das medidas administrativas (políticas públicas, sociais, programas sociais etc., efetivados por meio da burocracia) sob direção da classe dominante, convertem-se tais contradições em objetos de administração, controle e perpetuação. Porém, ao mesmo tempo, para realizar – por parte das classes dominadas com vistas à superação das classes – a superação dessas contradições e mediações enquanto tais, torna-se necessário tomar objetivamente o poder sobre elas. É, pois, uma condição, já que não se destrói o instrumento político de sua escravização sem a tomada do instrumento sob sua direção. Acrescente-se que essa destruição é precedida de uma transformação, isto é, retirar das mediações as melhores condições para a emancipação dos trabalhadores dentro dos limites intrínsecos desses próprios aparatos.

É possível que uma avaliação apriorística da realidade tenha contribuído para a polarização das alternativas táticas aqui apresentadas (por etapas e por simultaneidade). Isso pode ajudar a explicar as razões pelas quais Tragtenberg e uma tradição anarquista de inspiração libertária consideraram que a classe trabalhadora se equívoca taticamente ao formar partidos ou tomar a burocracia estatal sem antes constituir uma auto-organização efetiva na esfera da produção. A tática por simultaneidade – a única que de fato funde luta social com luta política, quer dizer, perspectiva a luta política pelo interesse da classe do trabalho –, não é uma escolha universal, mas um resultado da *análise de realidade*. E esse aspecto faz toda diferença. O que determina os meios adequados são as circunstâncias marcadas pelo estágio da luta de classes, pelas condições políticas, sociais e econômicas. Naquele momento do século XIX em que Marx alcançou suas principais aquisições, a formação de partidos era importante para a consolidação da classe trabalhadora na luta política. Em outros momentos, alternativas distintas precisam ser postas no horizonte tático a depender de todo um complexo de coisas. A questão aqui é encontrar, sob a análise da realidade, a complexa relação entre legalidade do movimento social e as contingências históricas. As mediações, quaisquer que sejam, precisam ser avaliadas segundo a utilidade para a realização da emancipação econômica dos trabalhadores. E essa avaliação não pode ser feita fora da relação objetiva entre legalidade e contingência. É nessa relação inclusive que, como nos ensina Mészáros (1995, p. 479), é preciso identificar as “falsas mediações” no interior do próprio complexo

político mais amplo. Trata-se de um ensinamento que vale para todos os demais complexos do ser social.

Essa abertura para a complexidade da realidade é importante para a avaliação tática mais precisa. O próprio Marx escreveu que, a propósito da luta dos trabalhadores pela emancipação econômica, “nós de maneira alguma reivindicamos que os meios para realizar esse objetivo fossem iguais em todos os lugares” (Marx, 1988b, p. 255), fazendo distinção entre os meios potencialmente mais adequados se fossem comparadas a Inglaterra, a Holanda e os Estados Unidos com países outros da Europa continental. Tudo indica que entrar decisivamente ou não na luta política, por meio de partidos ou outros meios, é da mesma natureza daquela outra, de ser ou não a revolução conquistada por meios puramente pacíficos, pela via estritamente parlamentar. Trata-se muito mais de uma análise das circunstâncias específicas do que de um apriorismo, uma regra universal, ou um resultado da vontade. Tendo isso em mente, é possível dizer que, dada a sempre existente dificuldade de uma captura do movimento real para embasar alguma ação adequada, o preço a se pagar por nenhuma participação *política* como mediação relevante pode ser maior do que o contrário – o que não pode ser visto como argumento para um taticismo, do tipo que prega que qualquer ação, mesmo a errada, é melhor do que nada. E dada a natureza complexa das coisas, é melhor uma tática de simultaneidade – e aí, sim, uma real fusão entre luta econômica e política por mediação do movimento da classe dos trabalhadores – do que uma tática de caminho único a partir do qual se fecham todas as demais alternativas. A análise de realidade deve refletir a complexidade real das coisas ao buscar reproduzir a lógica do movimento histórico, a legalidade própria das coisas na relação com a contingência das circunstâncias. A ação dos trabalhadores, portanto, depende de uma apurada análise de realidade nos marcos dos seus movimentos concretos.

Nessa análise, é importante também considerar a avaliação científica do movimento real *post festum* (cf. Marx, 2013, p. 150). Dada a complexidade da realidade em movimento, qualquer análise e as decorrentes proposituras podem falhar. É o caso de inúmeras alternativas na história. Trata-se de algo amplamente conhecido nas lutas sociais travadas ao longo dos séculos. Determinadas mediações que deixam de cumprir suas finalidades podem ser, por isso, abandonadas. Que fim deu o próprio Marx à primeira internacional quando ela se mostrou não mais frutífera à ampla associação dos trabalhadores? O mesmo vale para as expressões partidárias ou para as inserções no interior da administração pública ao aproveitar as possibilidades que o processo de “democratização” pode trazer, isto é, a ação tática nas concessões proporcionadas pelas classes dominantes pode ser abandonada ou mantida a depender da força das coisas – não da vontade munida de apriorismos.

E um elemento necessário dessa avaliação se confirma na *teoria*. Tragtenberg pretendia questionar a ideia muito cultuada de haver uma parte da classe trabalhadora que, como sua vanguarda, assumiria as posições diretivas do movimento dos

trabalhadores em sua expressão política. Com alguma razão, Tragtenberg viu aí vestígio elitista que aposta numa certa nulidade da maioria dos trabalhadores. Porém, essa crítica o fez escorregar perigosamente para o erro oposto, qual seja, reduzir o papel da ciência (inclusive burguesa) no processo de organização que funde luta econômica e luta política. Ele chegou a considerar, como vimos antes, que a ação direta forma a base para a constituição da consciência e que não haveria uma oposição entre organização e espontaneidade. De fato, essa oposição inexistiu. A ação direta não garante a qualidade da organização como propositura, uma vez que essa ação não é uma condição ineliminável de uma análise de realidade adequada. Dispensa maiores considerações a conhecida e fundamental determinação concreta da não correspondência entre essência e aparência conforme Marx (2013, p. 149; 157; 607; etc.) nos legou. E as consequências práticas disso implicam a ciência como algo indispensável. Tragtenberg não desconsiderou a importância dos intelectuais como aqueles que ajudam, mas não guiam o movimento dos trabalhadores. Por isso é preciso cautela com a crença exagerada nas possibilidades unicamente derivadas da ação direta como base para a formação de uma orientação adequada. Basta ver como a constituição histórica dos sindicatos, por exemplo, não conseguiu estar para além das condições de trabalho e das aquisições salariais. Não se explica esse resultado apelando à cooptação ideológico-partidária. É preciso considerar que essa perspectiva limitada não se dá a despeito da ação direta, mas também por causa dela. Essa constatação, porém, não pode ganhar ares de uma teoria fixa, pois é a força das coisas, o estágio da luta de classes, o grau de esclarecimento dos próprios trabalhadores, a disposição dos proprietários e de seus representantes em resistir etc., que determinarão a adequabilidade dos meios.

Outro ponto adicional antes apenas indicado é considerar o problema da democracia política e suas reverberações possíveis na administração pública. Um dos méritos de Tragtenberg, sem dúvidas, foi não sucumbir tão facilmente às ilusões da “questão democrática”. Ora, como vimos, o autor brasileiro constata que não é procedente discutir a democratização político-burocrática em desconexão com a produção do valor. Em outros termos, não se discute democracia na rua com despotismo na fábrica. Como vimos antes, “a existência do despotismo fabril com a democracia formal além dos muros da fábrica é uma profunda contradição” (Tragtenberg, 1986, p. 13).

Essa desconexão, no entanto, não é impossível para quem autonomiza a esfera política da economia e realiza um tipo de pensamento que não rompe com os limites da própria política. Como Marx (2010a, p. 40) disse certa feita, “o entendimento político é entendimento político justamente porque pensa dentro dos limites da política”, logo, dissolve todas as contradições e mazelas sociais na suposta potência política em resolvê-las. Em grau menor de um politicismo, aparece aquela avaliação que deposita demasiada esperança de que o mero aperfeiçoamento

formal da democracia (como forma política, como dominação) seria contraditório ao capitalismo.

Tragtenberg, entretanto, não pôde apreender que a própria democracia formal, e a burocracia que a acompanha, é forma política do despotismo econômico. Trata-se de uma forma mais adequada a determinado estágio de desenvolvimento do capitalismo em que as forças sociais negociam alguns dos anéis que a burguesia ainda mantém e não sua contradição. A própria participação popular, que ameaça muito pouco – é verdade –, pode figurar entre essas concessões feitas aos não proprietários, tendo em vista alguma garantia de estabilidade mínima necessária à acumulação do capital. É importante que seja dito: os meios de realização dos processos de transformação sofrem forte influência das classes proprietárias, de modo que a atuação nas concessões é, de qualquer modo, expressão das influências das classes dominantes sobre as táticas dos trabalhadores.

Não obstante, não é razoável abandonar as brechas “participacionistas” concedidas pelas classes proprietárias e seus representantes. Assim como foi e é necessário mobilizar uma melhor expressão política, é também vital ocupar as posições no interior da administração pública e aproveitar as possibilidades deixadas pelo processo de “democratização” até aqui realizado pela perspectiva própria da burocracia estatal em meio à luta de classes. Os trabalhadores conhecem o “preço da esmola”, mas ainda não vislumbram como podem radicalizar aquelas possibilidades ou modificar as suas condições objetivas, forçando a própria burocracia estatal a jogar contra si mesma, isto é, plasmando a cogestão pública em autogestão dos trabalhadores como ensejava Tragtenberg.

Assim, como os trabalhadores devem tomar as mediações pelo modo como as encontram até que seja possível sua superação radical, a questão central e que Tragtenberg não poderia ter feito é esta: o que é uma administração pública perspectivada autenticamente pelo trabalho na própria ordem do capital? Apenas assim se pode efetivamente pôr no horizonte da reflexão um processo autenticamente democrático da burocracia estatal – mas democracia tomada como *valor concreto*, posto pela classe do trabalho. Pôr a democracia sem esse lastro é apreender a coisa por seu formalismo, por seu aperfeiçoamento institucional sem necessariamente encaminhar modificações estruturais, as mesmas que ceifam as alternativas das amplas camadas da população.

Tragtenberg pôde capturar o nexo entre a política e a burocracia, de um lado, e a produção do valor, de outro, apreendendo como contradição a democracia formal e o despotismo fabril. Isso permitiu a ele questionar a movimentação política ou qualquer discussão sobre democracia que ignorasse as condições da produção econômica. Essa é uma importante contribuição, sem dúvidas, ao indicar o limite do “participacionismo” já que não implica necessariamente alterações estruturais. Afirmamos aqui, no sentido de avançar essa posição, que o nexo realmente existente não põe aquela contradição automaticamente porquanto a democracia político-burocrática é

perfeitamente compatível com a exploração do trabalho e que, taticamente, é necessário ir além do processo de democratização perspectivado pelo mero aperfeiçoamento da própria administração pública e colocar na ordem do dia a reflexão sobre a burocracia orientada pelas demandas fáticas que nascem das relações imediatamente materiais. A avaliação correta do nexo real por Tragtenberg produziu um impedimento tático em relação à política e à burocracia estatal e fez reduzir as possibilidades práticas a um território que não tem se mostrado por si mesmo muito fértil à ação direta, isto é, a economia – embora tudo isso possa mudar em cenário de agravamento da crise, arrocho salarial, cortes nos programas sociais, ajustes fiscais etc. A tática da simultaneidade permite alternativas outras quando as mais diretas ficam impedidas temporariamente pelas circunstâncias, sobretudo em razão de não perder de vista as reciprocidades entre os complexos econômico e político. E, como não existem condições materiais – talvez sequer subjetivas – para algum processo revolucionário no momento, é preciso fundir conscientemente a luta econômica com a política, levando a perspectiva dos trabalhadores à administração pública com vistas à sua efetiva democratização. A questão, então, principal é esta, para repeti-la: o que é a burocracia estatal, ainda na ordem do capital, perspectivada pela lógica *omnímoda* do trabalho?

Também Tragtenberg pôde expressar esse problema, mas apenas quando teve em mente o socialismo real. Ao tecer críticas à burocracia guiada por partido único e às respostas estatais dadas à revolta dos marinheiros em Kronstadt, aniquilando-os, escreveu ele:

[...] é necessário votar em programas, não em pessoas; o controle sobre os dirigentes, após as eleições, é muito importante, e são necessários garantias estatutárias e um controle social; uma democracia sã é necessariamente celeiro de conflitos; é necessária a rotação dos dirigentes em todas as organizações: de massa, sindicatos, partido; prioridade à 'base', não há democracia sem pluralismo interno; a luta contra as tendências à oligarquia nas organizações (Tragtenberg, 2009e, p. 147-8).

Aqui aparece uma posição que se fosse direcionada à administração pública brasileira nos tempos presentes guardaria uma radicalidade importante – embora incompleta – para se pensar um verdadeiro processo de democratização a partir da base, tendo por suposto algumas transformações no plano econômico. Não podemos explorar todas as consequências de, por exemplo, considerar a “rotação dos dirigentes” da burocracia estatal por escolha popular ao invés do regime formal da burocracia atual, mas é destacável o entendimento de uma democracia como “celeiro de conflitos”. Essa posição foi melhor exposta por Marx mesmo, passado pouco tempo da investida revolucionária de 1848. Na *Nova Gazeta Renana*, escreveu ele:

O profundo precipício que se abriu diante de nós pode enganar os democratas, pode nos fazer presumir que as lutas pela forma do estado sejam vazias de conteúdo, ilusórias, vãs?
Só os espíritos fracos, covardes, podem levantar a questão. As colisões que resultam das condições da

própria sociedade burguesa devem ser enfrentadas, não podem ser fantásticamente eliminadas. A melhor forma de estado é aquela em que os antagonismos sociais não são esbatidos, não são agrilhoados pela força, ou seja, artificialmente, isto é, só aparentemente. A melhor forma de estado é aquela que os leva à luta aberta, e com ela à resolução (Marx, 2010b, p. 129).

Para bom entendedor, meias palavras bastam. Se é importante lutar pela forma do estado, se a melhor forma de estado é aquela aberta à luta e que, reconhecendo as contradições, as deixam encontrar solução, o que dizer de uma burocracia estatal que se quer democrática? São as formas “participacionistas”, que buscam de maneira contumaz de um tipo de consenso inspirado em terras alemãs, expressão de uma burocracia aberta às contradições? Podemos explorar várias implicações. Uma delas é então: uma burocracia estatal que não se fecha às contradições não é simplesmente aquela que desenvolve instâncias de participação proporcional, mas que consiga refletir o antagonismo estrutural sobre o qual está efetivamente fundada a sociabilidade presente. Em suma, constituir mecanismos de uma burocracia estatal que deixe os antagonismos estruturais desacorrentados. Não há outra forma de converter a cogestão pública em autogestão dos trabalhadores sem tais mecanismos mais permissivos às contradições.

Entretanto não basta que o antagonismo real se reflita nas instâncias decisórias. As próprias decisões precisam ser resultado da fusão entre economia e política. Como corretamente sintetizou Chasin (2000b, p. 97), “as lutas políticas e socioeconômicas constituem uma unidade dialética; conseqüentemente, descuidar da dimensão socioeconômica priva a política de sua realidade”. Assim como Tragtenberg pôde constatar que falta adequação à discussão sobre a democracia que se abstém da dimensão econômica – embora ainda estivesse preso à uma suposta contradição entre democracia formal e exploração do trabalho –, é preciso explicitar que “a democracia poderá ser mediação, ferramenta de combate, na medida em que não for tomada como verdade parcial e limitada da emancipação, mas compreendida como tendo na emancipação a sua verdade real e global” (Chasin, 2000b, p. 100). Nessa direção, uma burocracia estatal autenticamente democratizada é produto de um movimento que força a máquina estatal a refletir abertamente os antagonismos existentes durante o tempo em que os trabalhadores não podem ser ainda a força que exerce a supremacia política, enquanto não podem tomar a própria máquina, transformá-la inteiramente e destruí-la.

Conclusivamente, torna-se possível identificar as inúmeras contribuições de um socialismo libertário para a crítica radical da administração pública, da burocracia estatal. A natureza da crítica, no entanto, comporta uma problemática tática por etapas que consideravelmente não abarca as reciprocidades objetivas entre legalidade e contingência. Na apreensão correta das reciprocidades, a tática por simultaneidade não se materializa sem a autêntica fusão da luta política com da luta econômica. As potencialidades se multiplicam pelas reciprocidades entre

economia e política em vez de se eliminar, por princípio, as viabilidades contingentes do complexo político no qual se insere a burocracia estatal. Fundir conscientemente as dimensões práticas da transformação social significa aproveitar dessas reciprocidades objetivas orientadas pela necessária emancipação econômica dos trabalhadores. No movimento dessa fusão consciente, as reciprocidades desencadeiam efeitos tais que, mediando a política pela economia e esta por aquela na atuação concreta da classe, liberam-se progressivamente os entraves localizados num e noutro complexo, até que a superação da política e da burocracia estatal seja possível em razão da completa remodelação das relações reais, que põe fim às forças primárias que engendram a divisão entre as classes, construindo os pilares de uma nova sociabilidade. É a ação organizada na realidade fundindo os complexos econômico e político que fornece a direção para as legalidades tendenciais e que sopesa e contorna as contingências, e essa ação não se realiza sem as mediações dadas, ainda que limitadas às tarefas negativas.

4. Considerações finais

Pretendemos aproveitar as críticas de Tragtenberg à burocracia estatal e, por decorrência, à administração pública, como algo de mais desenvolvido e que evita as armadilhas das ideologias conciliatórias que muitas vezes se ocultam sob o manto de uma “ética de esquerda”. Ao mesmo tempo, o propósito foi avançar, ao retomar Marx por ele mesmo, nas aquisições do marxismo libertário ao colocar em primeiro plano a dialética entre legalidade e contingência, sugerindo que a potência das mediações política e burocrática está submetida às circunstâncias históricas particulares. Avançar nas considerações do socialismo libertário significou, por isso, uma crítica à tática por etapas, indicando a maior correspondência com a realidade objetiva de uma tática por simultaneidade.

Nessa discussão, ficou indicado o necessário reflexo aberto dos antagonismos estruturais na burocracia estatal. Isso implica reconhecer os reais problemas das amplas camadas da população, cortadas pela classe do trabalho e suas inúmeras frações. Ora, e o que mais aflige a população brasileira, o trabalhador brasileiro no tempo histórico-presente? Dois elementos básicos e simultâneos, entre outras, merecem atenção: (1) a superexploração do trabalho que marca o capitalismo subordinado brasileiro, o que inclui a jornada de trabalho e as condições de trabalho, além dos movimentos regressivos nos direitos sociais; (2) níveis salariais baixos e tais que são porta de entrada ao endividamento familiar dado o investimento governamental recente no constante incentivo ao consumo supostamente infinito. Essas e outras questões são sintetizadas num tipo de modelo econômico sacudido pelas investidas neoliberais e ainda agroexportador, desindustrializado na última década e que de formas complexas paga ainda tributo ao velho em razão da entificação de um capitalismo atrofico, incompleto, que repercute indubitavelmente no tipo de democracia

desenvolvida e na formação burocrática brasileira; assunto para outra oportunidade.

A administração pública perspectivada pelo trabalho deve pôr na frente da fila de projetos aqueles que pretendem atuar sobre a política econômica que favoreça à classe trabalhadora se o ímpeto de democratização não for apenas hipocrisia politicista, reles expressão do aperfeiçoamento do aparato de dominação ou forma das novas versões da conciliação de classes. A administração pública, portanto, deve simultaneamente cuidar de mudanças estruturais na economia que beneficiem os trabalhadores, assim como incentivar e proteger práticas realmente autogestionárias na produção econômica – e não a mera economia de sobrevivência que marca as experiências de economia solidária como um tipo regressivo de camponês isolado. Os termos de uma atuação desse tipo não podem estar limitados à formação ética e política dos agentes públicos, nem sustentar ilusões quanto ao desinteresse das variadas frações da burocracia. Somente a organização dos trabalhadores pode curvar essas mediações usadas hoje para sua própria dominação e essa própria organização precisa situar a burocracia de estado em sua tática hodierna e futura.

Cabe ainda a avaliação de que o “participacionismo” não vai além da cogestão, uma cogestão pública bastante tímida e limitada da burocracia estatal, mas que pode engendrar importantes aprendizados à classe trabalhadora se esse aprendizado puder ser sistematizado, divulgado e acumulado por essa classe para eventos futuros. Além disso, nunca é demais lembrar da pouco frutífera formação mais “crítica” de gestores públicos ou conselheiros, pautada em valores “republicanos” cujo horizonte é o da mera conciliação, a mesma que preserva ao invés de superar as condições objetivas que engendram as dificuldades para as amplas camadas da população. Ou a formação é classista e radical, que torna consciente os antagonismos estruturais para além do politicismo burocratizante, ou não é formação crítica. Como bem colocou Tragtenberg, a história não registra exemplo em que a classe dominante tenha largado “mão de seu poder econômico, político, militar e burocrático porque uma assembleia votou majoritariamente tais medidas” (Tragtenberg, 1986, p. 62). Seria como esperar que a dominação se rompa porque seus servidores são esclarecidos sobre alguns poucos mecanismos de participação e versados na arte da conciliação que não produz nada além do já existente.

Por fim, ainda que identifiquemos possibilidades nas concessões dadas pelas classes dominantes via participação na burocracia estatal, essa *cogestão pública significa levar a perspectiva da burocracia aos trabalhadores*, donde pode surgir algum aprendizado. No entanto, o movimento necessário, para ir além dessas lutas diárias e conquistas que regredem muito facilmente em razão das mudanças dos ventos, é *levar à burocracia a perspectiva dos trabalhadores*, pondo-a em sua *condição potencialmente de meio a ser superado* sem abandonar outras alternativas importantes, como a própria luta direta na esfera da produção imediata da vida. O ponto sensível está nas

reciprocidades entre os complexos que devem ser ativados pela atuação concreta. Isso não é obra de mais ninguém além da própria classe trabalhadora consciente de que a luta se trava em diferentes esferas da vida social, com as mediações disponíveis e sob condições determinadas.

Referências

- Chasin, J. (2000a). As máquinas param, germina a democracia. In: Tomo III – Política. São Paulo: Estudos e Edições Ad Hominem, p. 79-108.
- Chasin, J. (2000b). Democracia política e emancipação humana. In: Tomo III – Política. São Paulo: Estudos e Edições Ad Hominem, p. 91-100.
- Marx, K., & Engels, F. (1988). Resolutions of the general congress held at the Hague. Lawrence & Wishart, Collected Works, v. 23.
- Marx, K. (1985). Provisional rules of the association. Lawrence & Wishart, Collected Works, v. 20.
- Marx, K. (1988a). General rules and administrative regulations of the international working men's association. Lawrence & Wishart, Collected Works, v. 23.
- Marx, K. (1988b). On the Hague congress. Lawrence & Wishart, Collected Works, v. 23.
- Marx, K. (1988c). Political indifferentism. Lawrence & Wishart, Collected Works, v. 23.
- Marx, K. (1976). Moralising criticism and critical morality: a contribution to German cultural history. Contra Karl Heinzen. *Collected Works*, v. 6.
- Marx, K. (1985). Miséria da filosofia. São Paulo: Global.
- Marx, K. (2011). Guerra civil na França. São Paulo: Boitempo.
- Marx, K. (2010a). Glosas críticas ao artigo "O rei da Prússia e a reforma social". De um prussiano". In: Marx, K. & Engels, F. Lutas de classes na Alemanha. São Paulo: Boitempo.
- Marx, K. (2010b). A revolução de junho. In: Nova Gazeta Renana. São Paulo: EDUC, p. 126-130.
- Marx, K. (2013). O capital. v. 1, São Paulo: Boitempo.
- Mészáros, I. (2015). A montanha que devemos conquistar. São Paulo: Boitempo.
- Mészáros, I. (1995). Beyond capital. London: Merlin Press.
- Paço-Cunha, E. (2013). Ante a sombra de Marx: silogismo hegeliano em *Burocracia e Ideologia*. *Revista Espaço Acadêmico*, v. 13, n. 150.
- Paço Cunha, E., & Rezende, T.D.H. de. (2015). Via colonial e cogestão pública na democracia dos proprietários. Lavras, V Encontro Mineiro de Administração Pública, Economia Solidária e Gestão Social.
- Paes de Paula, A. P. (2005). Por uma nova gestão pública. Rio de Janeiro: FGV.
- Paes de Paula, A.P. (2008). Maurício Tragtenberg: contribuições de um marxista anarquizante para os estudos organizacionais críticos. Rio de Janeiro: Revista de Administração Pública, 42(5):949-68, SET./OUT.
- Souza Filho, R. de. (2011). *Gestão Pública e democracia: a burocracia em questão*. Rio de Janeiro: Luman Juris.
- Tragtenberg, M. (2009a). Trabalhador não ganha 'boas festas' nem 'feliz ano novo'. In: A falência da política. São Paulo: Unesp, p. 335-337.
- Tragtenberg, M. (2009b). Afinal, uma política de empregos. In: A falência da política. São Paulo: Unesp, p. 415-418.
- Tragtenberg, M. (2009c). Quem pode controlar o Estado e a burocracia no Brasil. In: A falência da política. São Paulo: Unesp, p. 390-397.
- Tragtenberg, M. (2009d). Lages, a cidade onde o povo tem o poder. In: A falência da política. São Paulo: Unesp, p. 24-27.
- Tragtenberg, M. (2009e). Administração comunitária ressuscitou Boa Esperança. In: A falência da política. São Paulo: Unesp, p. 27-31.
- Tragtenberg, M. (2009f). Uma revolução na revolução russa. In: A falência da política. São Paulo: Unesp, p. 139-148.
- Tragtenberg, M. (2011a). Uma prática de participação: as coletivizações na Espanha (1936-1939). In: Teoria e ação libertárias. São Paulo: UNESP, p. 245-281.
- Tragtenberg, M. (2011b). O mais importante é o povo de auto-organizar. In: Autonomia operária. São Paulo: Unesp, p. 24-27.
- Tragtenberg, M. (2011c). "A cisão entre intelectual e manual: um grave problema". In: Autonomia operária. São Paulo: Unesp, p. 27-29.
- Tragtenberg, M. (2012). Administração, poder e ideologia. In: Educação e burocracia. São Paulo: Unesp, p. 43-76.
- Tragtenberg, M. (1980). Administração, poder e ideologia. São Paulo: Moraes.
- Tragtenberg, M. (1986). Reflexões sobre o socialismo. São Paulo: Editora Moderna.
- Tragtenberg, M. (1988). A revolução russa. São Paulo: Atual.
- Tragtenberg, M. (1991). Rosa Luxemburg e a crítica dos fenômenos burocráticos. In: Loureiro, I.M; Vigevani, T. Rosa Luxemburg: a recusa da alienação. São Paulo: UNESP, p. 37-47.
- Valverde, Antonio J. R. (2011). Travessia: o pensamento político de Tragtenberg. In: Valverde, Antonio J. R. (Org.). Maurício Tragtenberg: 10 anos de encantamento. São Paulo: EDUC, p. 135-149

ⁱ Agradeço à FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Minas Gerais – pelo auxílio ao projeto de pesquisa que viabilizou o presente artigo.